



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0103

DECRETO N° 9406

Altera dispositivo do Decreto nº 9375,
de 24 de janeiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6309, de 28-12-88,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 9375, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1989."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 1989.

Olívio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/KO

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				